



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2016

SÚMULA: Exonera o servidor ocupante do Cargo de Consultor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Ibema /Pr.

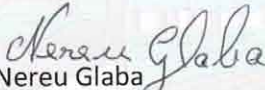
NEREU GLABA, Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Consultor Jurídico da Presidência da Câmara municipal de Ibema, o servidor **Benjamin De Bastiani** portador do Rg.3.280.169-2.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná em 20 de dezembro de 2016.


Nereu Glaba

Presidente